



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 53.713.313/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:12 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **D4A0.199A.8DA1.B3E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38959457-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.713.313/0001-53**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.713.313/0001-53
Razão Social: DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: R JOAQUIM TAVORA 1470 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031505066248549229

Informação obtida em 02/04/2026 16:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 57410/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 29 de junho de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	4769125339	
Nome/Razão:	DFR PRODUCOES E VENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	53.713.313/0001-53	
Endereço:	RUA JOAQUIM TAVORA, 1470	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.803-750
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	4769125339
Nome/Razão:	DFR PRODUCOES E VENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	53.713.313/0001-53

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de março de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-TAHJHNVAMNPVSI-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.713.313/0001-53
Certidão n°: 37537081/2026
Expedição: 08/04/2026, às 09:10:52
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.713.313/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

DFR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 53.713.313/0001-53

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de abril do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goleerê, Guaira, Guaraniaçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Maringá, Maringá, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

DIEGO FRANCO & RAFAEL

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu **JONATHAN WELKER FRANCO**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 096.813.269-38, portador do RG nº 1.032.454-8 SESP/PR; e

FABIO DE SOUZA, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 093.499.559-11, portador do RG nº 10.180.646-4 SESP/PR, ambos residentes e domiciliados em Cascavel/PR, em artes **DIEGO FRANCO & RAFAEL**, concedemos a presente carta de exclusividade a empresa:

🎵 **DRF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.713.313/0001-53, com sede à Rua Joaquim Távora, nº 1470, Bairro Parque São Paulo, CEP 85.803-750, na Cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pela empresária e sócia Sra. GABRIELE DUARTE, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº 053.211.039-09

Ainda, declaramos para os devidos fins, em especial os constantes do inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, que a mesma empresa credenciada, representará legalmente a dupla **DIEGO FRANCO & RAFAEL**, detendo os direitos da exclusividade na venda de show em todo território nacional para todo e qualquer órgão da Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza efeitos legais.

Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATHAN WELKER FRANCO
Data: 02/05/2024 18:05:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JONATHAN WELKER FRANCO
CPF nº 096.813.269-38

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO DE SOUZA
Data: 02/05/2024 18:45:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO DE SOUZA
CPF nº 093.499.559-11



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIELE DUARTE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido(a) em 01/06/1995, nº do CPF 053.211.039-09, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Joaquim Távora, nº 1470, Parque São Paulo, CEP: 85803-750;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, e usará a expressão DFR PRODUÇÕES E EVENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, nº 1470, PARQUE SÃO PAULO, Cascavel - PR, CEP: 85803750.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ARTE CENICAS MUSICAIS INDEPENDENTE, ATIVIDADES DE CANTOR INTERPRETE MUSICAL, ALUGUEL DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS ELETROELETRONICOS, LOCAÇÃO DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, GESTÃO DE PARQUE PARA FEIRAS AGROPECUARIAS, SERVICOS DE DE FORNACIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ARTE CENICAS MUSICAIS INDEPENDENTE, ATIVIDADES DE CANTOR INTERPRETE MUSICAL, ALUGUEL DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS ELETROELETRONICOS, LOCAÇÃO DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES, GESTÃO DE PARQUE PARA FEIRAS AGROPECUARIAS, SERVICOS DE DE FORNACIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 29/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIELE DUARTE	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIELE DUARTE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA



Cascavel - PR, 29 de janeiro de 2024

GABRIELE DUARTE
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DFR PRODUCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05321103909	GABRIELE DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2024 11:08 SOB N° 41212246279.
PROTOCOLO: 240666011 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401320416. CNPJ DA SEDE: 53713313000153.
NIRE: 41212246279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2024.
DFR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.713.313/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2024
NOME EMPRESARIAL DFR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DFR PRODUÇÕES E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO *****
CEP 85.803-750	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGOFRANCOERAFEL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9997-1914/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2026** às **16:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DFR PRODUCOES E VENTOS LTDA - DFR PRODUCOES E EVENTOS CNPJ: 53.713.313/0001-53 JOAQUIM TAVORA -, 1470 CEP: 85.803-750 - Bairro: PARQUE SÃO PAULO Município: CASCAVEL - PARANÁ Insc. Municipal: 630057752 - Insc. Estadual: Email: diegofrancoerafael@hotmail.com Telefone: (45) 9997-1914 - Celular: (45) 9997-1914	Número da NFS-e 19	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 1611 2521 0256 2405 3713 3132 0251 1739 5711	
	Data Fato Gerador 16/11/2025	Data/Hora Emissão 16/11/2025 21:02

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CAPANEMA	CPF/CNPJ 75.972.760/0001-60	
Endereço AVENIDA AV PARIGOT DE SOUZA	Número 1080	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85760000	Cidade - Estado Capanema - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7487	2.01%	TIRF	15.000,00	0,00	0,00	301,50
Descrição do Serviço: Show musical da Dupla Diego Franco & Rafael no BAILE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA realizado no dia 14 de novembro de 2025, conforme termo de convênio n.º 0518/2025, protocolo n.º 24.257.820-1 celebrado entre o Município de Capanema/PR e a Secretaria de Estado do Turismo SETU.							
Valor Total 15.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 15.000,00	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 301,50	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 14.698,50			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres

Legenda do Local de Prestação do Serviço
7487 Capanema

Outras Informações
TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte
(1208) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 856/2024 de 05/04/2024 09:13:09
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2025
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.017,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$601,50 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.



DFR PRODUCOES E VENTOS LTDA - DFR PRODUCOES E EVENTOS CNPJ: 53.713.313/0001-53 JOAQUIM TAVORA - , 1470 CEP: 85.803-750 - Bairro: PARQUE SÃO PAULO Município: CASCAVEL - PARANÁ Insc. Municipal: 630057752 - Insc. Estadual: Email: diegofrancoerafael@hotmail.com Telefone: (45) 9997-1914 - Celular: (45) 9997-1914	Número da NFS-e 20	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 1812 2518 1038 7905 3713 3132 0251 2739 6042	
	Data Fato Gerador 18/12/2025	Data/Hora Emissão 18/12/2025 18:10

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CPF/CNPJ 76.208.834/0001-59	
Endereço AVENIDA TANCREDO NEVES	Número	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 85790000	Cidade - Estado Capitão Leônidas Marques - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7489	2.01%	TIRF	35.000,00	0,00	0,00	703,50
Descrição do Serviço: Realização do Show da Dupla Diego Franco e Rafael na Virada do Ano, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, na Praça São Cristóvão, no evento "Réveillon 2026" do município de Capitão Leônidas Marques, conforme solicitação n.º 379/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.							
Valor Total 35.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 35.000,00	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 703,50	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 34.296,50			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03	
1208	Feiras, exposições, congressos e congêneres
Legenda do Local de Prestação do Serviço	
7489	Capitão Leônidas Marques
Outras Informações	
TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte	
(1208) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.	
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 856/2024 de 05/04/2024 09:13:09	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2026	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$4.707,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.403,50 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	
Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.	



DFR PRODUCOES E VENTOS LTDA - DFR PRODUCOES E EVENTOS CNPJ: 53.713.313/0001-53 JOAQUIM TAVORA -, 1470 CEP: 85.803-750 - Bairro: PARQUE SÃO PAULO Município: CASCAVEL - PARANÁ Insc. Municipal: 630057752 - Insc. Estadual: Email: diegofrancoeraphael@hotmail.com Telefone: (45) 9997-1914 - Celular: (45) 9997-1914	Número da NFS-e 18	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 7493 0610 2516 0217 5405 3713 3132 0251 0739 5200 	
	Data Fato Gerador 06/10/2025	Data/Hora Emissão 06/10/2025 16:02

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE QUILOMBO	CPF/CNPJ 83.021.865/0001-61	
Endereço DUQUE DE CAXIAS	Número 165	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 89850000	Cidade - Estado Quilombo - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	8279	2.01%	TIRF	24.000,00	0,00	0,00	482,40

Descrição do Serviço:
Show musical da dupla Diego Franco & Rafael ser realizado no município de Quilombo/SC no dia 06 de outubro de 2025 em comemoração aos 64º aniversário de emancipação política administrativa do Município. Inexigibilidade nº 56/2025 (art. 79, I da Lei nº 14.133/2021. Contrato Administrativo nº 91/2025.

Valor Total 24.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 24.000,00	ISSQN SIMPLES NACIONAL
ISSRF 482,40	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 23.517,60

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8279 Quilombo

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(1208) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 856/2024 de 05/04/2024 09:13:09

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/11/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$3.228,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$962,40 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.